

Regimento Interno da Audiência Pública nº 39/2023/PRESI

Regimento Interno da Audiência Pública nº 39 - Coleta de contribuições em relação à recomendação preliminar de não incorporação para a tecnologia: (i) Radioembolização Hepática para o Tratamento de Metástase do Câncer Colorretal (UAT 112), em cumprimento ao Artigo 10, §11, inciso IV, da Lei 9656/1998, com redação dada pela Lei 14307/2022.

Data: 19 de dezembro de 2023, das 10h30 às 12h.

Reunião online via plataforma Microsoft Teams.

Inscrições:

https://www.ans.gov.br/sisge/cadastro/default_sisge.asp?id=525

Instruções para participação na audiência:

- a) O acesso aos interessados dependerá de prévia inscrição, a ser realizada até às 17h do dia 18 de dezembro de 2023;
- b) A Audiência Pública será presidida pela Mesa Diretora, doravante denominada “Mesa”, composta por representantes da ANS;
- c) O participante que quiser se manifestar deverá indicar o seu interesse por meio do recurso “mão levantada” do Microsoft Teams, respeitada a divisão por tema indicada no item anterior;
- d) A audiência pública terá como finalidade colher contribuições para a tomada de decisão acerca da atualização do rol de procedimentos e

Regimento Interno da Audiência Pública nº 39/2023/PRESI

eventos em saúde, por meio da exposição de argumentos pelos interessados, nos termos deste Regimento Interno. Dessa forma, a Mesa informa que em razão do tempo exíguo, as questões apenas escritas no chat não serão respondidas.

e) Os microfones e câmeras devem ficar desligados enquanto outro participante ou a Mesa estiverem com a palavra;

f) Quando abertos os debates pela Mesa, os participantes que queiram se manifestar serão chamados respeitando a ordem de inscrição e terão tempo máximo de fala de 5 minutos, sujeito ao limite de 1 (um) pronunciamento por participante;

g) O tempo para manifestações sobre a proposta de incorporação ao rol terá duração máxima de 1 (uma) hora, sendo possível seu encerramento antecipado caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas, conforme declarado pela Mesa. Caso não haja inscritos para manifestações, a Mesa poderá encerrar o debate após 5 minutos de espera, dando prosseguimento à programação da Audiência Pública.

h) A Mesa, sempre que achar necessário, poderá manifestar-se com prioridade de ordem;

i) As contribuições recebidas na audiência pública serão objeto de análise em Relatório da Audiência Pública, a ser disponibilizado posteriormente na página da ANS, em <https://www.gov.br/ans/pt-br>, no menu Acesso à informação, seção Participação da Sociedade, item Audiências Públicas;

***Regimento Interno da Audiência Pública
nº 39/2023/PRESI***

j) Cabe à Mesa a prerrogativa de adotar quaisquer atos necessários, de forma a zelar pela urbanidade dos debates e cumprimento deste Regimento Interno.